

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Mari Pimentel
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2025
1.5 – Valor: R\$ 20.000,00
1.6 – Objeto: Qualificação do atendimento de Crianças e adolescentes

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA TRONCO NEVES E ARREDORES	Social: DOS E VILA E	CNPJ:91343632/0001-03
Endereço: RUA CAIXA ECONOMICA 605/633	E- mail:amavtron100187@gmail.com/iceiamavtron@gmail.com	Site:
Cidade: Porto Alegre	UF:RS	CEP:90840610
Conta Corrente ¹ :06.081058,03	Banco: BANRISUL	Agência: 0030
Nome do Representante Legal: Luciano Soares Cardoso		
Identidade/Órgão Expedidor:4047188703	CPF:554.184.650-15	DDD/Telefone: 5132320253
Endereço: Rua Cristiano Kramer 905 bloco b 105	E-mail:negroconcerteza@yahoo.com.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1987
3.2 – Foco de atuação: Educação e Assistência Social
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA VILA TRONCO NEVES E ARREDORES-AMAVTRON foi fundada em 10 de janeiro de 1987, com objetivo de buscar melhorias para sua comunidade. Em 1988 foi construída a creche em parceria com a LBA, 1989 firmou parceria com extinta FEBEM para atender adolescentes em contraturno escolar. Hoje com a parceria da PMPA SMED E FASC atendemos 131 crianças na educação infantil 4 meses e 5 anos e 11 meses e 220 crianças e adolescentes no SCFV1 SCFV2, contamos com uma equipe de 43 funcionários, que trabalham em tempo integral de segunda a sexta feira. Realizando projetos sociais amor que aquece e oficinas como a Banda Fênix, capoeira, Coral Kids, percussão entre outras ações realizadas junto à comunidade da vila tronco e arredores. Visão: Ser um espaço de proteção, inclusão e transformação trabalhando pelo desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias apontando para eles um futuro com olhar mais igualitário tornando-os protagonistas de sua própria ação. Missão: Promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social, protagonizando um excelente atendimento para crianças, adolescentes e jovens de nossa comunidade
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 50

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
manutenção dos espaços do SCFV.	411 atendimentos diários	Através das chamadas.	Mês
Aquisição de mesas	220 atendimentos diários	Através das chamadas, relatórios.	Mês

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município Emenda	R\$20.000,00
...	
TOTAL:	R\$20.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	-	R\$ Subtotal: R\$
2. Serviços de terceiros	- Pagamento de empresa que será realizada a manutenção dos espaços. -	R\$20.000,00 Subtotal: R\$20.000,00
3. Material de consumo	-	Subtotal:
4. Material permanente		Subtotal: R\$
Outros:(descrever)	-	R\$ Subtotal: R\$
TOTAL:		R\$20.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros	R\$20.000,00					
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
...						
Outros (descrever)						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
...						

Outros (descrever)						
TOTAL:						R\$ 20.000,00

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.



Luciano Soares Cardoso

Assinatura e identificação do titular do órgão competente

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.343.632/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/04/1987
NOME EMPRESARIAL ASSOC MORADORES AMIGOS VILA TRONCO-NEVES ARREDORES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMAVTRON			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R CAIXA ECONOMICA	NÚMERO 605	COMPLEMENTO *****	
CEP 90.840-610	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 2111-7598		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/11/2024** às **10:33:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 7764, DE 11 DE JANEIRO DE 1996.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA TRONCO-NEVES E ARREDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores da Vila Tronco-Neves e Arredores, sociedade civil com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº **2926**, de 12 de julho de 1966.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE JANEIRO DE 1996.

TARSO GENRO

Prefeito

SÔNIA PILLA VARES

Secretária Municipal de Educação

RAUL PONT

Secretário do Governo Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 10/04/2015